



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

- **Área Responsável pela Reunião:** SEGOV/GPRE/TRT16
- **Nome do Projeto:** Subcomitê de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
11/09/2025	Início	10h	Término	11h	Google Meet	

2. PARTICIPANTES

2.1. Internos:

	Nome	Função	Unidade
1	Sergei Becker	Coordenador Juiz Auxiliar da Presidência	Presidência
2	George Adriano de Oliveira Costa	Membro	Presidência
3	Silvia Maria Pontes de Castro	Vice-Coordenadora	Sec. Governança e Gestão Estratégica
4	Rafael Robinson de Sousa Neto	Membro	Sec. De Tecnologia da Informação
5	Aline Cristina Sales Lobato	Membro	Sec. Governança e Gestão Estratégica

3. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Descrição
1	Meta Nacional 9/2025
2	Prêmio CNJ de Qualidade 2025
3	Apresentação de outras ações e projetos a serem desenvolvidos pelo INOVALABTRT16
4	Termos de parcerias a serem celebrados entre o Laboratório de Inovação deste TRT16 e de outro órgão público (do Judiciário ou externo)
5	Cronograma dos projetos em andamento no exercício 2025

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

Às 10 horas, foi aberta a segunda reunião do ano de 2025, com a presença dos membros do Subcomitê de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, instituído pelas Portarias GP nº 790/2022 e 217/2024, dada a obrigatoriedade de realização de reuniões trimestrais, conforme art.4º da Portaria de instituição do referido colegiado.

A servidora Aline Lobato, designada para atuar com exclusividade no Laboratório de Inovação iniciou a reunião informando a todos sobre a atual situação dos projetos "Turismo Responsável" e Projeto "Vértice", que estão em andamento neste exercício, para fins de cumprimento da Meta Nacional 9 de 2025, devidamente inscritos no Sistema RENOVAJUD e atualizados até mês de agosto com as oficinas de *design thinking* realizadas, para cumprimento das etapas do glossário das metas do CNJ.

Dando seguimento, no que se refere ao art. 9º XIV do Prêmio CNJ de Qualidade de 2025, foi inscrito o projeto "Guia de Direitos Trabalhistas para Pessoas com Deficiência", em linguagem simples e acessível para cumprimento dos requisitos de inovação, associado a adesão do pacto da linguagem simples (Recomendação CNJ nº 144/2023).

A servidora destacou que o laboratório tem atuado em conjunto com outras unidades deste Regional, buscando desenvolver soluções que fortaleçam políticas e temas relevantes exigidos pelos Conselho Nacional de Justiça e Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que por sua vez precisam da integração e esforço multidisciplinar para efetividade das ações, neste sentido tem buscado unir-se ao Setor de Acessibilidade e Inclusão, Ouvidoria, Escola Judicial, Comunicação Social e Gestão da Memória.

Na oportunidade, ressaltou-se a importância da Secretaria de Tecnologia da Informação engajar-se ao Laboratório de Inovação nos seus projetos, buscando fortalecer a política de inovação neste Regional, de forma sistêmica e integrada, uma vez que até a presente data o laboratório ainda não desenvolveu projeto em conjunto com a TI.

Destacou-se, ainda, que o Laboratório de Inovação deverá demandar o Setor de Engenharia e a Coordenadoria de Gestão Negocial para finalização do projeto Vértice, cujas atividades foram iniciadas pelo TRT 21ª Região.

Quanto ao projeto Turismo Responsável e Trabalho Digno, a terceira fase, que se refere à execução, propõe que sejam desenvolvidas ações em conjunto com a Comissão de Trabalho Escravo, coordenada pela Desembargadora Presidente e pela Juíza do Trabalho, Dra. Lílina Bouéres, a fim de adequar as ações do laboratório e da comissão, que possui orçamento destinado para o referido tema.

Todos os presentes concordaram.

Nada mais havendo, finalizou-se a reunião.

5. ASSINATURA

5.1. Segue a presente Ata de Reunião assinada eletronicamente pelos participantes acima identificados.

5.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciário**, em 18/09/2025, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA, Secretário-Geral da Presidência**, em 18/09/2025, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 18/09/2025, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGEI BECKER, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 18/09/2025, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA SALES LOBATO, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 19/09/2025, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0290470** e o código CRC **15C85208**.